PORTARIA Nº. 035/2023

DATA – 28/03/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art. 61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.**;**

R E S O L V E

Art.1º.- **CONCEDER** 15-(quinze) dias de Férias ao Servidor Sr. **ANDERSON PIONOSKI**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guardião, lotado junto a Secretaria da Câmara Municipal, de 29 de Março de 2023 à 12 de Abril de 2023, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2021 à 31 de março de 2022.

Art.2º.- O restante dos 15 (quinze) dias de férias já foi concedida através da Portaria 151/2022 de 14/12/2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.4.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 28 de Março de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 31/03/2023 16:04:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 106 – Pg.41 de 29/03/2023